



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 09/2019

**NORMAS E CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA CONSELHEIROS TUTELARES
GESTÃO 2020/2024.**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições institucionais, TORNA PÚBLICO, as normas e condições de realização da prova escrita para escolha dos Conselheiros Tutelares 2020/2024, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.409/19 e do Edital 001/2019.

- 1. DIVULGAR** o resultado das provas escritas do Processo de Escolha dos membros para o **CONSELHO TUTELAR**, conforme **Anexo I**.
2. A prova padrão estará disponível junto a Comissão Eleitoral durante o prazo de recursos.
3. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Eleitoral, mediante requerimento que deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração – Centro Administrativo e deverá conter: a) O nome completo do candidato; b) As razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais.
4. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao resultado da prova escrita poderão fazê-lo no período de 27 a 29 Agosto de 2019, tendo por local o Secretaria Municipal de Administração – Centro Administrativo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PROTÁSIO ALVES, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

Janáina Prigol Gehring

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Protásio Alves/RS



ANEXO I

Nº	NOME DO CANDIDATO	C ESP	PORT	INFOR	TOTAL	FINAL
001	FRANCIELI ZANIN	48,00	04,00	06,00	58,00	58,00
002	ANAIR RAMPAZZO	48,00	04,00	04,00	56,00	56,00
003	LILIANE DA CRUZ CARVALHO	48,00	06,00	04,00	58,00	58,00
004	JUSSARA VIRGINIA STELLA FERREIRA	60,00	10,00	08,00	78,00	78,00
005	MARCIA RIBEIRO	48,00	06,00	06,00	60,00	60,00
006	ANA PAULA PRIGOL	48,00	04,00	02,00	54,00	54,00
008	ALESSANDRA LUCHINI	56,00	02,00	04,00	62,00	62,00
009	DINAURA CASSOL PRIGOL	64,00	06,00	04,00	74,00	74,00